



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - Urubici - SC  
 CEP: 88650-000 CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211

**CONCORRÊNCIA**

**1/2023**

**Nº Processo:** 74/2023

**Data Processo:** 30/06/2023

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023**

Reuniram-se no dia 07/08/2023 as 13:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR FINALIDADE A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAL NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NOÉ DA COSTA RIBEIRO DE URUBICI/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

JULIO CEZAR DE OLIVEIRA MEI

28.151.615/0001-38

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 13h, na sala de licitações do município de Urubici, reuniu-se o Grupo Executivo de Licitações, designado pela portaria nº 604/2023, a fim de proceder ao certame licitatório pertinente ao edital de Concorrência Pública nº 001/2023. Nesta ocasião, houve a participação de apenas uma empresa participante: JULIO CEZAR DE OLIVEIRA MEI, inscrita no CNPJ nº 28.151.615/0001-38, com o seu representante legal presente. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta de preços pelos presentes, foi aberto pela presidente o envelope de habilitação da empresa JULIO CEZAR DE OLIVEIRA MEI. Todos os documentos foram rubricados pelos presentes e, em seguida, deu-se início à análise e validação dos documentos de habilitação. O Grupo Executivo de Licitações constatou que o documento exigido no item 3.1.2.2 do edital estava com a validade vencida. Sendo um documento referente à regularidade fiscal, o G.E.L. concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa participante apresentar o documento com a vigência válida, considerando que a mesma é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 3º, parágrafo 1º. Os demais documentos foram apresentados e estão de acordo com o exigido no edital de Concorrência Pública nº 001/2023. O documento deverá ser protocolado no departamento de licitações da Prefeitura de Urubici, localizada na Praça Francisco Pereira de Souza, nº 53, Centro Urubici/SC, no horário das 12h às 18h ou através do e-mail do setor de licitações no endereço licitacao@urubici.sc.gov.br, não sendo aceito enviado fora do prazo de 5 dias úteis. Após decorrido o prazo, será dado continuidade no certame, onde será aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes. Urubici, 07 de agosto de 2023.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

BRUNA LAÍSA MACEDO  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

INALVA FATIMA DA CRUZ  
 MEMBRO

\_\_\_\_\_

OTILIA ZENAIDE LAZZARIS  
 MEMBRO

\_\_\_\_\_

DAIANE BELTRAME COSTA  
 MEMBRO

\_\_\_\_\_

